



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032
paraisodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br

REQUERIMENTO PARA LICITAÇÃO COM TERMO DE REFERÊNCIA

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para licitar do objeto abaixo descrito:

1 – OBJETO

Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de serviços de segurança qualificada desarmada.

() Contratação (x) Registro de preços

2 – JUSTIFICATIVA

A segurança pública é a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como trabalhar, conviver em sociedade e se divertir. Assim, a contratação de empresa especializada em segurança objetiva complementar e reforçar o trabalho da Polícia Militar, a fim de garantir a segurança e a integridade física das pessoas, eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança aos usuários do serviço público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	103608	Contratação de serviços de segurança qualificada, com registro e autorização da polícia federal - vigilância em eventos. (4 horas)	Diária	100	R\$260,00	R\$26.000,00
2	100263	Contratação de serviços de segurança qualificada, com registro e autorização da polícia federal - vigilância em eventos, diárias de 8 horas.	Diária	500	R\$332,69	R\$166.343,75
3	100264	Contratação de serviços de segurança qualificada, com registro e autorização da polícia federal vigilância em bens	Diária	1.000	R\$326,96	R\$326.960,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032
paraísodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

Item	Código o IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
		patrimoniais, diárias de 12 horas.				

4 – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A execução dos serviços da presente licitação deverá ser efetuada em local e quantitativos definidos pelos departamentos deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada ocasião, local e necessidade dos serviços.
- Todas as despesas decorrente com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos Serviços, correrão por conta da contratada.
- Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.
- **É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.**
- A execução do serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.
- À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- A Contratada deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida devidamente caracterizados com o nome da empresa e demais informações de acordo com a legislação vigente, sem nenhum custo adicional a Contratante, ficando proibido a utilização de uniformes que não seja da empresa contratada.
- **A Gestão e Fiscalização desta Contratação fica a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1519/2022.**

5 – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boletão Bancário). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0002.2007.333.90.39.00.00
05.001.0008.0122.0002.2017.333.90.39.00.00
06.001.0010.0301.0011.2036.333.90.39.00.00
07.002.0012.0361.0012.2046.333.90.39.00.00
07.003.0012.0365.0012.2050.333.90.39.00.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032
paraísodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

07.004.0012.0367.0012.2055.333.90.39.00.00
08.002.0013.0392.0013.2063.333.90.39.00.00
09.002.0015.0452.0014.2069.333.90.39.00.00
10.002.0020.0608.0015.2076.333.90.39.00.00
11.001.0027.0122.0018.2080.333.90.39.00.00
12.002.0011.0334.0019.2058.333.90.39.00.00

6 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Para chegar ao preço médio do item licitado, foram realizadas cotações com possíveis fornecedores no município dos quais apenas duas empresas forneceram o orçamento, Ata de Registro de Preços do município de Rondon – Pr., e também através do Banco de Preço (<http://www.bancodepreco.com.br/account/login?returnUrl=52f/>). Um software que possibilita a pesquisa diversifica.

Certifico que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência e Planilha de Preços nº 86/2023, foram por mim conferidos e são verdadeiros.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Paraíso do Norte – PR, 12 de junho de 2023.



Sergio dos Anjos

Diretor do Departamento de Administração